

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)
(ÍNDICE)
2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito Habitação					
Base: Para aquisição e construção de habitação própria, crédito sinal e transferências; Obras em habitação própria com garantia hipotecária.					
Conexos: adquiridos em simultâneo com o CH - multiopções, garagem, arrecadação, obras (quando existe aquisição) e aquisição de terreno para construção.					
Comissões iniciais					
1. Estudo de processo					
Base	--	320,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito.
Conexos	--	160,00	--	Imp. selo (4%)	
2. Comissão de avaliação					
Base	--	310,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito.
3. Serviço de documentos					
Base	--	150,00	--	Imp. selo (4%)	Serviço facultativo. Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito.
Conexos	--	75,00	--	Imp. selo (4%)	
4. Comissão de Formalização de Escritura					
Base	--	150,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da concessão de crédito.
5. Vistoria de obras e construção	--	190,00	--	Imp. selo (4%)	Por vistoria. Nota (2)
Comissões durante a vigência do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Taxa fixa	2,00%	--	--	Imp. selo (4%)	Percentagem sobre o capital amortizado. Amortização terá que coincidir com o vencimento da prestação. Pré-aviso de 7 dias úteis .
Taxa variável	0,50%	--	--	Imp. selo (4%)	
7. Comissão liquidação de prestação	--	3,50 mensalmente	42,00	Imp. selo (4%)	Por prestação.
8. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00/150,00	--	Imp. selo (4%)	Por prestação. Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (1)
9. Comissão por declaração de dívida	--	60,00	--	IVA 18%	Pedido avulso de declarações de dívida e prestações. Quando pedido pelo cliente junto da rede comercial, por razões não imputáveis ao banco ou ao processo de crédito em curso.
10. Comissão por declaração de encargo de prestações	--	30,00	--	IVA 18%	
11. Comissão por declaração de encargo de prestações para efeitos legais	--	60,00	--	IVA 18%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito Habitação					
Base: Para aquisição e construção de habitação própria, crédito sinal e transferências; Obras em habitação própria com garantia hipotecária.					
Conexos: adquiridos em simultâneo com o CH - multiopções, garagem, arrecadação, obras (quando existe aquisição) e aquisição de terreno para construção.					
Comissões no termo do contrato					
12. Comissão de reembolso antecipado total					
Taxa fixa	2,00%	--	--	Imp. selo (4%)	Percentagem sobre o capital amortizado. Solicitada com 10 dias antecedência. Nota (3)
Taxa variável	0,50%	--	--	Imp. selo (4%)	

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado): 5‰ - crédito de prazo igual ou superior a 1 ano, ou 6 ‰ - crédito de prazo igual ou superior a 5 anos. Custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito por débito em conta. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.

Custo da certidão on-line nos processos casa pronta: 15,00 euros, valor pago inicialmente pelo NOVO BANCO DOS AÇORES no âmbito do processo casa pronta. O custo da certidão permanente é cobrado por débito na conta do cliente no dia útil seguinte à data do pedido do documento no sítio predial on-line.

Nota (1) O valor da comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapassar os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.

Nota (2) Esta comissão aplica-se por cada vistoria realizada por um técnico do Banco (ou indicado pelo Banco) às Obras ou Construção em curso para efeitos de validação da realização da Obra ou Construção e aprovação para libertação da tranche de capital seguinte. Por norma existem 2 a 3 vistorias para Obras ou Construção dependendo da duração e complexidade das mesmas, as vistorias terminam com a conclusão da obra ou construção e início da fase de amortização do empréstimo. Esta comissão é cumulativa com a comissão inicial de avaliação. Esta Comissão só é cobrada após a contratação do empréstimo.

Nota (3) De acordo com o DL 74-A/2017, os motivos de liquidação antecipada por morte, desemprego ou deslocação profissional, estão isentos da comissão.
No caso de amortização antecipada para constituição imediata de um novo crédito à habitação no NB AÇORES de valor igual ou superior ao montante amortizado, haverá lugar à isenção desta comissão.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.1. Crédito à habitação e outros créditos hipotecários (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito Multisoluções					
Crédito a particulares (alheio à atividade comercial) com hipoteca de bem imóvel.					
Comissões iniciais					
1. Estudo de processo					
Comissão base		320,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito.
2. Comissão de avaliação					
Base		310,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito.
3. Serviço de documentos					
Comissão base		150,00	--	Imp. selo (4%)	Serviço facultativo. Comissão cobrada independentemente da concessão de crédito.
Não residentes		150,00	--	Imp. selo (4%)	
4. Comissão de formalização de escritura					
Base	--	150,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da concessão de crédito.
Comissões durante a vigência do contrato					
5. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Taxa fixa	2,00%		--	Imp. selo (4%)	Percentagem sobre o capital amortizado. Amortização solicitada com 7 dias de antecedência face à prestação seguinte.
Taxa variável	0,50%		--	Imp. selo (4%)	
6. Comissão liquidação de prestação		3,50 mensalmente	42,00	Imp. selo (4%)	Por prestação.
7. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00/150,00	--	Imp. selo (4%)	Por prestação. Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (1)
8. Comissão por declaração de dívida		50,00		IVA 18%	Pedido avulso de declarações de dívida e prestações. Quando pedido pelo cliente junto da rede comercial, por razões não imputáveis ao banco ou ao processo de crédito em curso.
9. Comissão por declaração de encargo de prestações		30,00		IVA 18%	
10. Comissão por declaração de encargo de prestações para efeitos legais		50,00		IVA 18%	
Comissões no termo do contrato					
11. Comissão de reembolso antecipado total					
Taxa fixa	2,00%		--	Imp. selo (4%)	Percentagem sobre o capital amortizado. Amortização solicitada com 10 ou mais dias de antecedência.
Taxa variável	0,50%		--	Imp. selo (4%)	

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado): 5‰ - crédito de prazo igual ou superior a 1 ano, ou 6‰ - crédito de prazo igual ou superior a 5 anos. Custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito por débito em conta. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.

Custo da certidão on-line nos processos casa pronta: 15,00 euros, valor pago inicialmente pelo NOVO BANCO DOS AÇORES no âmbito do processo casa pronta. O custo da certidão permanente é cobrado por débito na conta do cliente no dia útil seguinte à data do pedido do documento no sítio predial on-line.

Nota (1)

O valor da comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapassar os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito Pessoal ao Consumo (ao abrigo do DL nº 133/2009)					
Comissões iniciais					
1. Encargo de documentação crédito					
Crédito Pessoal Standard, Colateral, Flexível e Nb Up Futuro	3,00%	(150,00/700,00)	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento de disponibilização do montante de crédito contratado na conta DO do cliente. Nota (1)
Crédito Pessoal Oferta Não Financeira	2,50%	25,00/ --	--		Comissão cobrada no momento de disponibilização do montante de crédito contratado na conta DO do cliente.
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente <= a 12 meses	0,25%			Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da realização da amortização para a realização de reembolso antecipado parcial, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 30 dias de calendário. Nota (5)
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses	0,50%	--	--	Imp. selo (4%)	
- Regime de taxa - variável	0,00%	--	--	Imp. selo (4%)	
3. Comissão liquidação de prestação					
Data de contratação:					
Até 31/12/2009	--	1,00 mensalmente	12,00	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento de pagamento da prestação.
Entre 01/01/2010 e 31/12/2012	--	--	--	--	
Entre 01/01/2013 e 30/06/2013	--	1,75 mensalmente	21,00	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento de pagamento da prestação. Nota (2)
Entre 01/07/2013 e 14/04/2014	--	--	--	--	
Entre 15/04/2014 e 14/01/2015	--	1,85 mensalmente	22,20	Imp. selo (4%)	
Entre 15/01/2015 e 10/01/2016	--	1,95 mensalmente	23,40	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento de pagamento da prestação.
Entre 11/01/2016 e 31/12/2016	--	2,15 mensalmente	25,80	Imp. selo (4%)	Nota (4)
A partir de 01/01/2017	--	3,50 mensalmente	42,00	Imp. selo (4%)	
4. Comissão de alterações contratuais	--	125,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento em que a alteração seja efetivada. Isenta no caso de alterações no âmbito de ações de risco de Incumprimento ou de recuperação de crédito ao abrigo do DL 227/2012.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito Pessoal ao Consumo (ao abrigo do DL nº 133/2009)					
Comissões durante a vigência do contrato					
5. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00/150,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada na data do pagamento da prestação acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (3)
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total					
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente <= a 12 meses	0,25%			Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da realização da amortização. Nota (5) Para a realização de reembolso antecipado total, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 30 dias de calendário.
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses	0,50%	--	--	Imp. selo (4%)	
- Regime de taxa - variável	0,00%	--	--	Imp. selo (4%)	

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):

- operações de crédito ao consumo: crédito com prazo <1 ano, 0,192% x prazo da operação; crédito com prazo compreendido entre ≥1 ano e <5 anos, 2,400%; crédito com prazo ≥5 anos, 2,400%;
- custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.

- Nota (1)** Não aplicável nas linhas para a finalidade formação, saúde e na linha de Crédito Pessoal Essencial. Na reestruturação/renegociação de contratos em curso por motivos de pré incumprimento o encargo de documentação de crédito também não é cobrado.
- Nota (2)** Não aplicável nas linhas para a finalidade formação e saúde.
- Nota (3)** O valor da comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.
- Nota (4)** Não aplicável nas linhas para a finalidade formação, saúde e linha de Crédito Pessoal Essencial.
- Nota (5)** O Crédito Colateral com Penhor do Próprio contratado entre 01/07/2009 e 30/06/2013, encontra-se abrangido pelo preçário previsto para as operações ao abrigo do DL 359/1991.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING (locação Financeira)					
Leasing mobiliário (equipamentos exceto viaturas novas)					
Comissões iniciais					
1. Comissões de montagem de contrato					
1.1 Processos normais					
1.1.1 Alternativa 1					
- Prazo até 3 anos, inclusivé	--	314,00	--	IVA 18%	Aplicável se não cobrar 3.1.1 (alternativa 2)
- Prazo superior a 3 anos	--	352,00	--	IVA 18%	
1.2 Processos complexos					
- Managment Fee	0,25% - 3,00%	--	--	IVA 18%	Nota(4)
2. Comissões processuais					
- Por constituição de hipoteca dado como contragarantia	--	465,91	--	IVA 18%	
Comissões durante a vigência do contrato					
3. Comissões de processamento					
3.1 Processos normais					
3.1.1 Alternativa 2					
- Comissão de gestão mensal	--	11,00 mensalmente	132,00	IVA 18%	Aplicável se não cobrar 1.1.1 (alternativa 1)
- Comissão de gestão trimestral	--	33,00 trimestralmente	132,00	IVA 18%	
4. Comissões de reembolso antecipado (decreto lei 133/2009)					
- Reembolso / Rescisão parcial					Nota (3)
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente < 12 meses	0,25%	--	--	IVA 18%	
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses	0,50%	--	--	IVA 18%	
- Regime de taxa variável	--	--	--		
5. Comissões de reembolso antecipado (Fora do âmbito do Decreto-Lei 133/2009)					
- Reembolso parcial	--	280,00	--	IVA 18%	Nota (3)
- Rescisão parcial	--	385,00	--	IVA 18%	
6. Comissões por alterações contratuais					
- Cessões de posição contratual	--	365,00	--	IVA 18%	Cessionário. Acresce 30,00€, por cada bem adicional sujeito a registo.
- Aditamentos aos contratos	--	400,00	--	IVA 18%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.2. Crédito pessoal (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições	
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual			
LEASING (locação financeira)						
Leasing mobiliário (equipamentos exceto viaturas novas)						
Comissões durante a vigência do contrato						
7. Outras comissões de leasing relativas a atos administrativos						
- Multas / Notificações / 2 ^{as} vias de faturas e documentos contratuais	--	29,00	--	IVA 18%	Por Renda. Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (1)	
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	12,00/150,00	--	IVA 18%		
- Fotocópias autenticadas de contratos e aditamentos	--	65,00	--	IVA 18%		
- Alteração da data de pagamento das rendas	--	20,33	--	IVA 18%		
- Declarações avulsas	--	60,00	--	IVA 18%		Nota (2)
- Tratamento avisos de cancelamento de seguro	--	45,00	--	IVA 18%		
- Constituição de seguro em substituição do locatário	--	135,00	--	IVA 18%		
Comissões no termo do contrato						
8. Comissões de reembolso antecipado (decreto lei 133/2009)						
- Rescisão total					Nota (3)	
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente < 12 meses	0,25%	--	--	IVA 23%		
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente > 12 meses	0,50%	--	--	IVA 23%		
- Regime de taxa variável	--	--	--			
9. Comissões de reembolso antecipado (Fora do âmbito do Decreto-Lei 133/2009)						
- Rescisão total	--	385,00	--	IVA 18%	Nota (3)	

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):

Operações de crédito ao consumo: crédito com prazo <1 ano, 0,192% x prazo da operação; crédito com prazo compreendido entre ≥1 ano e <5 anos, 2,400%; crédito com prazo ≥5 anos 2,400%.

Custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.

Leasing mobiliário – equipamentos

Acrescem débitos aos clientes, no momento em que ocorrem, por:

- despesas de legalização relativas ao registo do bem (conservatórias e outros organismos);
- despesas judiciais na restituição do bem e recuperação do crédito.

Nota (1) O valor da comissão é calculado sobre o montante da renda vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da renda vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.

Nota (2) Declarações solicitadas pelo cliente, nomeadamente, cumprimento do contrato, regularização da dívida, etc.

Nota (3) O cliente pode reembolsar antecipadamente os montantes em dívida nos termos do contrato, total ou parcialmente, desde que notifique, por escrito, com um pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.

Nota (4) Percentagem a aplicar de acordo com a complexidade da operação, com incidência sobre o valor do contrato.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito Automóvel (ao abrigo do DL nº 133/2009)					
Comissões iniciais					
1. Encargo documentação de crédito					
Viaturas Novas			--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da formalização do crédito.
Viaturas Usados	3,00%	150,00 / 700,00	--		
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente <= a 12 meses	0,25%			Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da realização da amortização. Para a realização de reembolso antecipado parcial, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 30 dias de calendário.
- Regime de taxa fixa - se Prazo Remanescente > 12 meses	0,50%	--	--	Imp. selo (4%)	
- Regime de taxa - variável	0,00%	--	--	Imp. selo (4%)	
3. Comissão liquidação de prestação					
Data de contratação:					
Até 31/12/2009	--	1,00 mensalmente	12,00	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento de pagamento da prestação.
Entre 31/12/2009 e 01/11/2016	--	--	--		
Entre 02/11/2016 e 31/12/2016	--	2,15 mensalmente	25,80		
A partir de 01/01/2017	--	3,50 mensalmente	42,00		

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito Automóvel (ao abrigo do DL nº 133/2009)					
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissão de alterações contratuais	--	125,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento em que a alteração seja efetivada. Isenta no caso de alterações no âmbito de ações de risco de incumprimento ou de recuperação de crédito ao abrigo do DL 227/2012.
5. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00/150,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada na data do pagamento da prestação acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (1)
Comissões no termo do contrato					
- Regime de taxa fixa - Se prazo remanescente <= a 12 meses	0,25%	--	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da realização da amortização. Para a realização de reembolso antecipado total, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 30 dias de calendário.
- Regime de taxa fixa - Se prazo remanescente > 12 meses	0,50%	--	--	Imp. selo (4%)	
- Regime de taxa - variável	0,00%	--	--	Imp. selo (4%)	

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):

Operações de crédito ao consumo: crédito com prazo <1 ano, 0,192% x prazo da operação; crédito com prazo compreendido entre ≥1 ano e <5 anos, 2,400% ; crédito com prazo ≥5 anos 2,400%.

Custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito. Após a liquidação efectuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do Estado.

Nota (1)

O valor da comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapassar os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING (locação financeira)					
Aplicável a financiamento de viaturas novas, não abrangendo outro tipo de equipamento					
Comissões durante a vigência do contrato					
1. Comissões de processamento					
- Comissão de gestão mensal	--	11,00 mensalmente	132,00	IVA 18%	
2. Comissões de reembolso antecipado (decreto lei 133/2009)					
- Reembolso / Rescisão parcial					Nota (1)
- Regime de taxa fixa - Se prazo remanescente <= a 12 meses	0,25%	--	--	IVA 18%	Nota (4)
- Regime de taxa fixa - Se prazo remanescente > 12 meses	0,50%	--	--	IVA 18%	Nota (4)
- Regime de taxa variável	0,00%	--	--	IVA 18%	
3. Comissões de reembolso antecipado (Fora do âmbito do Decreto-Lei 133/2009)					
- Reembolso parcial	--	280,00	--	IVA 18%	Nota (4)
- Rescisão parcial	--	385,00	--	IVA 18%	
4. Comissões por alterações contratuais					
- Cessões de posição contratual	--	365,00	--	IVA 18%	Cessionário. Acresce 30,00€, por cada bem adicional sujeito a registo.
- Aditamentos aos contratos	--	400,00	--	IVA 18%	
5. Comissões relativas a atos administrativos					
- 2ªas vias dos modelos de legalização	--	80,00	--	IVA 18%	
- Nova declaração de venda em nome de terceiros	--	145,00	--	IVA 18%	
- Duplicado de certificado de matrícula (documento único automóvel)	--	120,00	--	IVA 18%	
6. Outras comissões de leasing relativas a atos administrativos					
- Multas / Notificações / 2ªas vias de faturas e documentos contratuais	--	29,00	--	IVA 18%	
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	12,00/150,00	--	IVA 18%	Por Renda. Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (2)
- Fotocópias autenticadas de contratos e aditamentos	--	65,00	--	IVA 18%	
- Alteração da data de pagamento das rendas	--	20,33	--	IVA 18%	
- Declarações avulsas	--	60,00	--	IVA 18%	Nota (3)
- Tratamento de avisos de cancelamento de seguro	--	45,00	--	IVA 18%	
- Constituição de seguro em substituição do locatário	--	135,00	--	IVA 18%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.3. Crédito automóvel (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING (locação financeira)					
Aplicável a financiamento de viaturas novas, não abrangendo outro tipo de equipamento					
Comissões no termo do contrato					
7. Comissões de reembolso antecipado (decreto lei 133/2009)					
- Rescisão total					Nota (1)
- Regime de taxa fixa - se prazo remanescente <= a 12 meses	0,25%	--	--	IVA 18%	Nota (4)
- Regime de taxa fixa - Se prazo remanescente > 12 meses	0,50%	--	--	IVA 18%	Nota (4)
- Regime de taxa variável	0,00%	--	--	--	
8. Comissões de reembolso antecipado (Fora do âmbito do Decreto-Lei 133/2009)					
- Rescisão total	--	385,00	--	IVA 18%	Nota (4)

Outras despesas associadas

Acrescem débitos aos clientes, no momento em que ocorrem, por:

- despesas de legalização relativas ao registo do bem (conservatórias e outros organismos);
- despesas Judiciais na restituição do bem e recuperação do crédito.

Nota (1) Para contratos celebrados com data anterior a 1 de julho de 2009 não é aplicada qualquer comissão.

Nota (2) O valor da comissão é calculado sobre o montante da renda vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da renda vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.

Nota (3) Declarações solicitadas pelo cliente, nomeadamente, cumprimento do contrato, regularização da dívida, etc .

Nota (4) O cliente pode reembolsar antecipadamente os montantes em dívida nos termos do contrato, total ou parcialmente, desde que notifique, por escrito, o banco com um pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.

Nota Na atividade de leasing, e em caso de incumprimento, a sobretaxa de mora a aplicar é de 3,0% (percentagem a acrescer à taxa contratual do contrato), salvo se houver outra sobretaxa mais favorável prevista contratualmente. A taxa de mora apurada incidirá sobre os montantes em dívida e pelo tempo em que o incumprimento ocorrer.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.4. Linhas de crédito e contas correntes

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Linhas de crédito e contas correntes					
Comissões iniciais					
1. Comissão montagem					Nota (1)
Se prazo superior a um ano	0,6%	Mín. 325,00	--	Imp. selo (4%)	
Se prazo inferior a um ano ou renovável	0,35%	Mín. 125,00	--	Imp. selo (4%)	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de gestão	1,5%	Mín. 200,00	--	Imp. selo (4%)	Nota (2)
3. Comissão de renovação					
Clientes particulares	0,35%	125,00/3000,00	--	Imp. selo (4%)	
4. Comissão de imobilização	1,5%	--	--	Imp. selo (4%)	Nota (3)
5. Comissão de alteração contratual	--	150,00	--	Imp. selo (4%)	Nota (4)

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):

Operações de crédito ao consumo (DL133/2009): sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 — 0,1920 %.

Operações de crédito excluídas do DL133/2009: sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 — 0,04 %.

Nota (1) Incide sobre o montante sobre o limite autorizado. Comissão cobrada do início do contrato.

Nota (2) Incide sobre o montante sobre o limite autorizado. Comissão anual que é de acordo com a periodicidade de cálculo de juros.

Nota (3) Incide sobre o limite não utilizado. Comissão anual que é de acordo com a periodicidade de cálculo de juros.

Nota (4) Comissão cobrada no momento do pedido de alteração.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.5. Descobertos bancários

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Descoberto bancário associado a contas de depósito					
1. Comissões associadas a facilidade de descoberto					
1.1. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00/100,00	--	Imp. selo (4%)	Nota (1)
2. Comissões associadas a ultrapassagem de crédito					
2.1. Comissão por movimentos sem provisão					
Por cada entrada em saldo devedor devido a movimentos sem provisão (igual ou superior a 1 dia)	--	isenta	--	--	--
2.2. Aceitação de cobranças de baixo valor					
Comissão pela aceitação de cobranças de baixo valor (cobranças Via Verde e outros débitos em conta sem saldo suficiente disponível)	--	isenta	--	--	--

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):

Operações de crédito ao consumo (DL133/2009): sobre a média mensal obtida através da soma dos saldos em dívida apurados diariamente, durante o mês, divididos por 30 — 0,192%.

Nota (1) Apenas aplicável sobre a linha de crédito descoberto ordenado. Incide sobre o montante da prestação vencida e não paga.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito Poupança Ativa					
Comissões iniciais					
1. Comissão de estudo de processo	--	--	--	--	
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial	3,00%	--	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da realização da amortização. Para a realização de reembolso antecipado parcial, o cliente deverá notificar, por escrito o Banco com o pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.
3. Comissões liquidação de prestação					
Data de contratação:					
Até 31/12/2009	--	1,00 mensalmente	12,00	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento de pagamento da prestação.
Após 31/12/2009	--	--	--	--	--
4. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00/150,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada na data do pagamento da prestação acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (1)
Comissões no termo do contrato					
5. Comissão de reembolso antecipado total	3,00%	500,00/--	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento da realização da amortização. O valor mínimo aplica-se nos casos em que houve subscrição de seguro de saúde. Para a realização de reembolso antecipado total, o cliente deverá notificar, por escrito o Banco com o pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):

Outras operações de crédito a particulares: crédito com prazo <1 ano, 0,04% x prazo da operação; crédito com prazo compreendido entre ≥1 ano e <5 anos, 0,5%; crédito com prazo ≥5 anos, 0,6%.

Custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.

Nota (1)

O valor da comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapassar os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING (locação financeira)					
Leasing imobiliário (exceto habitação)					
Comissões iniciais					
1. Comissões de montagem de contrato					
1.1 Processos normais					
1.1.1 Alternativa 1					Em conjunto com 6.1.1 - Aplicável se não cobrar 1.1.2 (alternativa 2)
- Comissão de estudo de dossier	--	770,00	--	IVA 18%	
1.1.2 Alternativa 2					Aplicável se não cobrar 1.1.1 em conjunto com 6.1.1 (alternativa 1)
- Prazo até 7 anos, inclusivé	--	1595,00	--	IVA 18%	
- Prazo superior a 7 anos e inferior a 10 anos, inclusivé	--	1914,00	--	IVA 18%	
- Prazo superior a 10 anos e inferior a 12 anos, inclusivé	--	2079,00	--	IVA 18%	
- Prazo superior a 12 anos	--	2442,00	--	IVA 18%	
1.2 Processos complexos					
- Managment Fee	0,25% - 3,00%	--	--	IVA 18%	Nota(9)
2. Comissões por deslocação dos procuradores					
- Até 200 Kms	--	190,60	--	IVA 18%	
- De 200 a 500 Kms	--	335,40	--	IVA 18%	
- Superior a 500 Kms	--	465,90	--	IVA 18%	
3. Comissões processuais					
- Por constituição de hipoteca dado como contragarantia	--	465,91	--	IVA 18%	Nota (1)
4. Outras comissões de leasing relativas a atos administrativos					
- Tratamento do modelo I do IMI	--	150,00	--	IVA 18%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING (locação financeira)					
Leasing imobiliário (exceto habitação)					
5. Comissões de avaliação de imóveis					
- Avaliações: relatórios livres (Valor comercial)					Nota (6)
- De 0 a 225 000	--	245,00	--	IVA 18%	
- De 225 001 a 300 000	--	290,00	--	IVA 18%	
- De 300 001 a 350 000	--	340,00	--	IVA 18%	
- De 300 001 a 500 000	--	410,00	--	IVA 18%	
- De 500 001 a 750 000	--	460,00	--	IVA 18%	
- De 750 001 a 1 500 000	--	510,00	--	IVA 18%	
- De 1 500 001 a 2 500 000	--	600,00	--	IVA 18%	
- De 2 500 001 a 5 000 000	--	860,00	--	IVA 18%	
> 5 000 000	0,0175%	1375,00	--	IVA 18%	Do valor do contrato
Comissões durante a vigência do contrato					
6. Comissões de processamento					
6.1 Processos normais					
6.1.1 Alternativa 1					
- Comissão de gestão mensal	--	11,00 mensalmente	132,00	IVA 18%	Em conjunto com 1.1.1 - Aplicável se não cobrar 1.1.2 (alternativa 2)
- Comissão de gestão trimestral	--	33,00 trimestralmente	132,00	IVA 18%	
7. Comissões de reembolso antecipado de capital					
- Reembolso parcial	--	280,00	--	IVA 18%	Nota (8)
- Rescisão parcial	--	1190,00	--	IVA 18%	
8. Comissões por alterações contratuais					
- Cessões de posição contratual	--	2013,00	--	IVA 18%	Cessionário
- Aditamentos aos contratos	--	1340,00	--	IVA 18%	Sujeitos a registo
- Aditamentos aos contratos	--	560,00	--	IVA 18%	Outros.
9. Comissões de contratos à construção					
- Comissão de gestão do processo à construção	--	81,30	--	IVA 18%	A cobrar em todas as pré-rendas.
10. Comissões por redução da taxa de IMT					
- Reembolso até 50 000 €	--	190,60	--	IVA 18%	Nota (2)
- Reembolso de 50 000 a 100 000 €	--	335,40	--	IVA 18%	
- Reembolso superior a 100 000 €	--	465,90	--	IVA 18%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING (locação financeira)					
Leasing imobiliário (exceto habitação)					
Comissões durante a vigência do contrato					
11. Comissões por deslocação dos procuradores					
- Até 200 Kms	--	152,48	--	IVA 18%	
- De 200 a 500 Kms	--	304,96	--	IVA 18%	
- Superior a 500 Kms	--	423,55	--	IVA 18%	
12. Outras comissões de leasing relativas a atos administrativos					
- Portes	--	2,75	--	IVA 18%	Nota (3)
- Cash-Flow	--	20,00	--	IVA 18%	
- Declarações avulsas	--	60,00	--	IVA 18%	Nota (7)
- Notificações / 2 ^{as} vias de faturas e documentos contratuais	--	29,00	--	IVA 18%	
- Comissão de recuperação de valores em dívida	4%	12,00/150,00	--	IVA 18%	Por Renda. Acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (4)
- Fotocópias autenticadas de contratos, aditamentos e de escrituras de compra/venda	--	65,00	--	IVA 18%	
- Alteração da data de pagamento das rendas	--	20,33	--	IVA 18%	
- IMI, tarifas de saneamento, taxa municipal de proteção civil, impostos, taxas e outros encargos sobre o imóvel locado	--	20,00	--	IVA 18%	Nota (5)
- Autorização de sub-locação	--	290,00	--	IVA 18%	
- Constituição / Alterações à constituição de propriedade horizontal	--	394,63	--	IVA 18%	
- Declaração de autorização de averbamento de alvarás, no âmbito da atividade do locatário	--	256,25	--	IVA 18%	
- Envio de cadernetas e certidões prediais a pedido do locatário	--	15,00	--	IVA 18%	
- Declaração para autorização de obras no imóvel	--	236,00	--	IVA 18%	
- Requerimentos a câmaras municipais ou outras instituições	--	236,00	--	IVA 18%	
- Pedido de renúncia à isenção de IVA	--	58,14	--	IVA 18%	Exercido no termo da construção / obras.
- Tratamento de avisos de cancelamento de seguro	--	45,00	--	IVA 18%	
- Constituição de seguro em substituição do locatário	--	135,00	--	IVA 18%	
- Tratamento de notificações de condomínio	--	45,00	--	IVA 18%	
- Atualização de registo de locação	--	135,00	--	IVA 18%	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
LEASING (locação financeira)					
Leasing imobiliário (exceto habitação)					
Comissões durante a vigência do contrato					
13. Comissões de reavaliação e vistoria de imóveis					
- Reavaliações: relatórios livres					
(Valor comercial)					
- De 0 a 225 000	--	130,00	--	IVA 18%	Do valor do contrato
- De 225 001 a 300 000	--	150,00	--	IVA 18%	
- De 300 001 a 350 000	--	170,00	--	IVA 18%	
- De 300 001 a 500 000	--	205,00	--	IVA 18%	
- De 500 001 a 750 000	--	230,00	--	IVA 18%	
- De 750 001 a 1 500 000	--	250,00	--	IVA 18%	
- De 1 500 001 a 2 500 000	--	300,00	--	IVA 18%	
- De 2 500 001 a 5 000 000	--	430,00	--	IVA 18%	
> 5 000 000	0,00875%	685,00	--	IVA 18%	
- Vistorias					
(Valor comercial)					
- De 0 a 2 500 000	--	100,00	--	IVA 18%	
- De 2 500 001 a 5 000 000	--	110,00	--	IVA 18%	
- De 5 000 001 a 7 000 000	--	120,00	--	IVA 18%	
- De 7 000 001 a 9 000 000	--	140,00	--	IVA 18%	
- De 9 000 001 a 11 000 000	--	160,00	--	IVA 18%	
- De 11 000 001 a 13 000 000	--	180,00	--	IVA 18%	
- De 13 000 001 a 15 000 000	--	190,00	--	IVA 18%	
> 15 000 000	--	200,00	--	IVA 18%	
Comissões no termo do contrato					
14. Comissões de reembolso antecipado de capital					
- Rescisão total	--	1.190,00	--	IVA 18%	Nota (8)
15. Comissões por opção de compra					
- Processamento e atos administrativos	--	1.190,00	--	IVA 18%	
16. Comissões por deslocação dos procuradores					
- Até 200 Kms	--	190,60	--	IVA 18%	
- De 200 a 500 Kms	--	335,40	--	IVA 18%	
- Superior a 500 Kms	--	465,90	--	IVA 18%	

Outras despesas associadas

Acrescem débitos aos clientes no momento que ocorrem, por:

- coimas e adicionais de IMT e imposto do selo (DGCI);
- taxa de saneamento e IMI (municípios);
- Registos prediais (conservatórias);
- despesas notariais (notários);
- despesas judiciais na restituição do bem e recuperação do crédito.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)(ÍNDICE)**2.6. Outros créditos a particulares (cont.)**

- Nota (1)** O preçário de serviços conexos com o contrato imobiliário é definido casuisticamente.
- Nota (2)** A cobrar com o envio do cheque de reembolso.
- Nota (3)** Na emissão da fatura da renda com informação sobre o serviço da dívida do contrato.
- Nota (4)** O valor da comissão é calculado sobre o montante da renda vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da renda vencida e não paga ultrapasse os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.
- Nota (5)** A cobrar por cada prestação ou taxa.
- Nota (6)** Para os casos em que o contrato não seja concretizado e tenha sido já realizada a avaliação do imóvel ou para os casos de avaliação efetuada no âmbito da relocação do imóvel, ao valor global enunciado será acrescido IVA à taxa em vigor.
- Nota (7)** Declarações solicitadas pelo cliente, nomeadamente, cumprimento do contrato, regularização de dívida, obtenção de licenças, autorização para representação em assembleia de condóminos, cancelamento de registos provisórios, etc.
- Nota (8)** O cliente pode reembolsar antecipadamente os montantes em dívida nos termos do contrato, total ou parcialmente, desde que notifique, por escrito, com um pré-aviso não inferior a 30 dias de calendário.
- Nota (9)** Percentagem a aplicar de acordo com a complexidade da operação, com incidência sobre o valor do contrato.
- Nota** Na atividade de leasing, e em caso de incumprimento, a sobretaxa de mora a aplicar é de 3,0% (percentagem a acrescer à taxa contratual do contrato), salvo se houver outra sobretaxa mais favorável prevista contratualmente. A taxa de mora apurada incidirá sobre os montantes em dívida e pelo tempo em que o incumprimento ocorrer.
- Nota** A taxa de IVA na região autónoma dos Açores é de 18%.

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito ao Consumo (Fora do âmbito do DL nº 133/2009)					
Comissões iniciais					
1. Encargo de documentação crédito	3,00%	150,00/700,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento de disponibilização do montante de crédito contratado na conta DO do cliente.
Comissões durante a vigência do contrato					
2. Comissão de reembolso antecipado parcial					
Data de contratação:					Comissão cobrada no momento da realização da amortização. Se inferior, o valor de pagamento antecipado do montante em dívida será calculado com base na taxa de atualização indicada pelo NOVO BANCO, a qual corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação. Para a realização de reembolso antecipado parcial, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.
Até 01/03/1998	0,00%	--	--	--	
Até 14/02/2000	1,00%	--	--	Imp. selo (4%)	
Até 20/03/2005	2,00%	--	--	Imp. selo (4%)	
A partir de 21/03/2005	3,00%	--	--	Imp. selo (4%)	
3. Comissão liquidação de prestação					
Data de contratação:					Comissão cobrada no momento de pagamento da prestação.
Até 31/12/2009	--	1,00 mensalmente	12,00	Imp. selo (4%)	
Entre 01/01/2010 e 31/12/2012	--	--	--	--	
Entre 01/01/2013 e 30/06/2013	--	1,75 mensalmente	21,00	Imp. selo (4%)	
Entre 01/07/2013 e 14/04/2014	--	--	--	--	
Entre 15/04/2014 e 14/01/2015	--	1,85 mensalmente	22,20	Imp. selo (4%)	
Entre 15/01/2015 e 10/01/2016	--	1,95 mensalmente	23,40	Imp. selo (4%)	
Entre 11/01/2016 e 31/12/2016	--	2,15 mensalmente	25,80	Imp. selo (4%)	
A partir de 01/01/2017	--	3,50 mensalmente	42,00	Imp. selo (4%)	

2. OPERAÇÕES DE CRÉDITO (PARTICULARES)

(ÍNDICE)

2.6. Outros créditos a particulares (cont.)

	Comissões			Acresce imposto	Outras condições
	Em %	Euros (mín/máx)	Valor anual		
Crédito ao Consumo (Fora do âmbito do DL nº 133/2009)					
Comissões durante a vigência do contrato					
4. Comissão de alterações contratuais	--	125,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada no momento em que a alteração seja efetivada. Isenta no caso de alterações no âmbito de ações de risco de Incumprimento ou de recuperação de crédito ao abrigo do DL 227/2012.
5. Comissão de recuperação de valores em dívida	4,00%	12,00/150,00	--	Imp. selo (4%)	Comissão cobrada na data do pagamento da prestação acresce 3% de mora sobre a taxa anual do contrato. Nota (1)
Comissões no termo do contrato					
6. Comissão de reembolso antecipado total					
Data de contratação:					
Até 01/03/1998	0,00%	--	--	--	Comissão cobrada no momento da realização da amortização. Se inferior, o valor de pagamento antecipado do montante em dívida será calculado com base na taxa de atualização indicada pelo NOVO BANCO, a qual corresponderá a uma percentagem mínima de 90% da taxa de juro em vigor no momento da antecipação. Para a realização de reembolso antecipado total, o cliente deverá notificar, por escrito o banco com o pré-aviso não inferior a 15 dias de calendário.
Até 14/02/2000	1,00%	--	--	Imp. selo (4%)	
Até 20/03/2005	2,00%	--	--	Imp. selo (4%)	
A partir de 21/03/2005	3,00%	--	--	Imp. selo (4%)	

Nota (1) O valor da Comissão é calculado sobre o montante da prestação vencida e não paga (total ou parcial). No caso do montante da prestação vencida e não paga ultrapassar os 50.000,00 euros, a comissão não pode exceder 0,5% do seu valor, não se aplicando o limite de 150,00 euros.

Outras despesas associadas

Imposto do selo (sobre o valor do crédito utilizado):

- operações de crédito ao consumo: crédito com prazo <1 ano, 0,004% x prazo da operação; crédito com prazo compreendido entre ≥1 ano e <5 anos, 0,5%; crédito com prazo ≥5 anos, 0,60%;
- custo a suportar pelo cliente após a utilização do crédito. Após a liquidação efetuada pelo banco a verba é devolvida aos cofres do estado.